

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Moradores do bairro Ipiranga entraram em contato para reclamar de lojas que usam equipamento de som para anunciar seus produtos e serviços. De acordo com a Lei Municipal nº 11.938/95 e com o Decreto nº 47.990/95, é proibida a utilização de sistemas e fontes de som de qualquer tipo nas lojas e veículos, para fazer propaganda ou anunciar a venda de produtos, no interior de estabelecimentos comerciais ou nas vias públicas do Município de São Paulo. A lei ainda prevê advertência e multa de R\$ 8.094,00, caso a lei não seja cumprida.

Os moradores nos contataram pedindo que para que a lei seja cumprida pelo Poder Público. Apesar de os moradores ligarem na loja reclamando, os lojistas fazem pouco caso e não respeitam.

As principais infratoras dessa lei no bairro do Ipiranga são as lojas Empório Alex (R. Silva Bueno, 2258 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04208-002), que usa caixas de som, com narrações pré-gravadas, música alta e carros de som e a Ponto da Lingerie (R. Silva Bueno, 2256 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04208-002) que usa caixas de som e locutores. Os cidadãos estão fartos das lojas. Não conseguem trabalhar em casa, fazer reuniões, se concentrar, nada.

Os protocolos abertos no 156 são: 24935850, 22154120 e 27011401.

Por este motivo, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais de Segurança Urbana, de Justiça, das Subprefeituras e ao Ilmo. Sr. Subprefeito do Ipiranga que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. As Secretarias e a Subprefeitura a que me refiro têm conhecimento sobre o caso relatado?
2. Quais são os andamentos de cada um dos protocolos abertos no 156?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

3. O que pode ser feito para evitar que o caso relatado continue acontecendo recorrentemente?
4. Algo já está sendo feito para inibir esta poluição sonora?
5. Existe vistorias e relatórios de conformidade/não conformidade destes estabelecimentos? Os alvarás estão em dia? Os protocolos de segurança como incêndio e poluição sonora estão regulares?
6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador – PSL